



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº 514, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Determina a instauração de sindicância e designa membros para constituírem comissão.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, inciso I, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, com esteio no art. 143, da Lei nº 8112/90, RESOLVE:

Art. 1.º – Determinar a instauração de Sindicância para apurar o desaparecimento de bens patrimoniais relatado nos autos do procedimento administrativo nº 1.15.000.002519/2012-96;

Art. 2.º – Designar os Servidores ALEXANDRE FERREIRA FACÓ, Analista Processual, matrícula 21916, AMANDA FERREIRA ALENCAR STUDART, Analista Administrativa, matrícula 12493 e JOSÉ AUGUSTO ALVES DE LIMA, Técnico Administrativo, matrícula 6206, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal do MPF, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância destinada à apuração do fato acima descrito;

Art. 3.º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 10 01 2013, para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório conclusivo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO MACHADO TEIXEIRA  
Procurador-Chefe  
PR/CE

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2º quinzena de dezembro de 2012. Boletim de serviço, p. 178.